



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br

Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01

CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

PORTARIA Nº 30, de 29 de janeiro de 2024.

Designa membros para compor a Banca técnica examinadora que avaliará os aspectos objetivos do(s) Plano(s) de Gestão/Ação Escolar Escolar e promoverá a sua homologação ou não, no termos do Edital nº 02/2023 do processo de escolha do(a) Diretor(a) de Unidade de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Doutor Pedrinho/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO - SC, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52 c/c artigo 72, II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04/04/1990, e fundamentado no artigo 15 do Decreto nº 70, de 06/10/2022, alterado pelo Decreto nº 89, de 21/11/2023, e no item 6 do Edital 02/2023 do processo de escolha do(a) Diretor(a) de Unidade de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Doutor Pedrinho/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de critérios técnico-pedagógicos, os representantes para compor a Banca técnica examinadora, que será responsável por avaliar se cada aspecto apontado no Plano de Gestão/Ação Escolar apresentado pelas candidatas inscritas no Processo de Qualificação – Diretor(a) Escolar – Edital nº 02/2023, atende ou não atende às necessidades da Administração e a critérios técnicos, produzindo, ao fim, um parecer e definindo o resultado final com duas possibilidades: projeto homologado ou projeto não homologado, considerando os seguintes segmentos:

I - Secretaria Municipal de Educação:

- Evanir de Castilho – Professora – CPF nº 631.409.009-10;

- Shirley Regina Kroenke Nones – Professora – CPF nº 023.669.489-80.

II - Comunidade escolar, representada pelo colegiado escolar e APP:

- Silvana Regina Vargas Erdmann – Conselho Municipal de Educação – CPF nº 053.455.469-59;

- Roseli Cefali Roeder – Presidente APP Núcleo Educacional Fritz Donner – CPF nº 043.352.279-81.

III - Externo, indicado pela Secretaria Municipal de Educação:

- Marlene Holdorf – Secretária de Educação de Benedito Novo/SC – CPF nº 693.506.809-63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 29 de janeiro de 2024; 36º ano de Fundação; 34º ano de Emancipação Política.

HARTWIG PERSUHN

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC.

(*) republicado por incorreção no texto anterior. Esta publicação anula aquela feita na auto publicação nº 5560977 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) em 30/01/2024.